

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 358

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 6 |
| Vigilância Sanitária | 6 |
| Laudas | 6 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3552 DE 15 DE AGOSTO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|--|---|-----------|
| 16. 01. 10.301.1001.2001 800/3.3.90.39.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Atendimento Médico Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 15.000,00 |

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|---|---|-----------|
| 19. 02. 08.244.4010.2153 1243/3.3.90.36.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção Programa Municipal de Auxílio Desemprego Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 15.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3553 DE 16 DE AGOSTO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e CONSIDERANDO o
disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal
1150/2021;***DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|-------------------|--|------------|
| 17. | S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER | |
| 03. | Coordenação de Educação | |
| 12.361.2001.1005 | Ampliação/Reforma de Unidades Ensino Fundamental | |
| 1185/4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 230.000,00 |
| 12.361.2001.2041 | Funcionamento do Ensino Fundamental | |
| 977/3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 220.000,00 |
| 1004/3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 70.000,00 |
| 12.361.2007.2077 | Manutenção dos Serviços Administrativos | |
| 983/3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 30.000,00 |

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes da Fonte de Recursos 01 – Tesouro - Geral.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita MunicipalAv. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br - fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3553/2022****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Fonte: 01 - TESOURO

| NATUREZA | 2022 | | EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO |
|--|-------------------------|----------------------|------------------------|
| | LEI ORÇAMENTÁRIA (A) | REESTIMATIVA (B) | (C) = (B) - (A) |
| 1.1.0.0.00.0.0.00000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.010.000,00 | 3.704.000,00 | 1.694.000,00 |
| 1.6.0.0.00.0.0.00000 Receita de Serviços | 5.400,00 | 5.400,00 | 0,00 |
| 1.7.1.1.51.1.1.00001 Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios | 11.796.000,00 | 11.559.000,00 | -237.000,00 |
| 1.7.1.1.51.2.1.00001 Cota-Parte do F.P.M. 1% | 860.000,00 | 1.156.000,00 | 296.000,00 |
| 1.7.1.1.52.0.1.00001 Cota-Parte do ITR | 215.000,00 | 197.000,00 | -18.000,00 |
| 1.7.1.9.99.0.1.00001 LC 176/2020 – ADO nº 25 – (Lei Kandir) | 43.100,00 | 40.100,00 | -3.000,00 |
| 1.7.2.1.50.0.1.00001 Cota-Parte do ICMS | 11.991.000,00 | 12.974.000,00 | 983.000,00 |
| 1.7.2.1.51.0.1.00001 Cota-Parte do IPVA | 660.000,00 | 800.000,00 | 140.000,00 |
| 1.7.2.1.52.0.1.00001 Cota-Parte do IPI | 91.000,00 | 84.000,00 | -7.000,00 |
| 1.9.0.0.00.0.0.00000 Outras Receitas Correntes | 38.900,00 | 47.900,00 | 9.000,00 |
| Total | 27.710.400,00 | 30.567.400,00 | 2.857.000,00 |
| (D) Créditos Extraordinários | | | 0 |
| Abertos | | | 0 |
| Em tramitação | | | 0 |
| Valor deste crédito | | | 0 |
| (E) Créditos Suplementares e Especiais | | | 1.611.000,00 |
| Abertos | | | 1.061.000,00 |
| Em tramitação | | | 0,00 |
| Valor deste crédito | | | 550.000,00 |
| (F) Outras modificações orçamentárias efetivadas | | | 0,00 |
| (G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F) | | | 1.246.000,00 |

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – prefeitura@novacampina.sp.gov.br - fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3554 DE 16 DE AGOSTO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|------------------|--|-----------|
| 14.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| 04.122.7001.2238 | Coordenação e Integração de Governo | |
| 591/3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 13.000,00 |
| 592/4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | 7.000,00 |
| 16. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 01. | Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.301.1001.2001 | Atendimento Médico | |
| 800/3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 32.000,00 |

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

| 02. | PODER EXECUTIVO | |
|-------------------|---|-----------|
| 19. | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA | |
| 02. | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.244.4010.2153 | Manutenção Programa Municipal de Auxílio Desemprego | |
| 1243/3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 52.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº 182 , DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES CONFORME DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS NOS AUTOS Processo: eTC-012350.989.18-2 - Prefeitura Municipal de Nova Campina - Autos próprios do Processo eTC-003983.989.16-1 - Contas Anuais do Exercício de 2016.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores municipais, **Jael dos Santos**, portadora do RG nº 29.601.679-2, **Felipe Eduardo de Moura Oliveira**, portador do RG nº 43.925.634-3 SSP/SP e **Lucas de Jesus Bernardo Praxedes**, portador do RG nº 45.694.750-4, para, sob a presidência da primeira integrante, processar o procedimento administrativo ora instaurado até decisão final, visando à apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas.

Art. 2º - O objeto do processo administrativo é a apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas.

Art. 3º - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos e decidir a questão objeto do processo administrativo, submetendo-o a Prefeitura Municipal para homologação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado em local próprio

Desta Prefeitura Municipal,

Em 29 de novembro de 2019.

Vigilância Sanitária**Laudas**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 269/2022 Data de Protocolo: 04/08/2022 CEVS: 353282701-561-000134-1-2 Data de Validade: 09/08/2022 Razão Social: ADEMAR ANTUNES DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 46.894.341/0001-59 Endereço: Rua ISOLINA, 390 CASA barreiro Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a

legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 279/2022 Data de Protocolo: 11/08/2022 CEVS: 353282701-471-000030-1-8 Data de Validade: 11/08/2022 Razão Social: HUGO RODRIGUES DE CARVALHO CNPJ/CPF: 08.231.785/0001-15 Endereço: RUA: PRINCIPAL , S/N ITAÓCA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: HUGO RODRIGUES DE CARVALHO CPF: 03867565899 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 289/2022 Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 353282701-960-000009-1-4 Data de Validade: 12/08/2022 Razão Social: DARCI FERREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 17.557.744/0001-04 Endereço: Rua PRINCIPAL, s/n itaóca Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: DARCI FERREIRA DA SILVA CPF: 98368931800 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 277/2022 Data de Protocolo: 10/08/2022 CEVS: 353282701-471-000097-1-7 Data de Validade: 11/08/2022 Razão Social: EDINEIA ARAUJO LEITE 21853994898 CNPJ/CPF: 30.422.839/0001-89 Endereço: Rua TEOFILA JOVINA DE ALMEIDA, 17 BARREIRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDINEIA ARAUJO LEITE CPF: 21853994898 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 285/2022 Data de Protocolo: 11/08/2022 CEVS:



353282701-931-000003-1-0 Data de Validade: 12/08/2022 Razão Social: EDUARDO JOSÉ DIAS ALMEIDA CNPJ/CPF: 20.503.400/0001-27 Endereço: Rua SALATIEL DAVID MUZEL, 1200 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO JOSÉ DIAS ALMEIDA CPF: 22077121840 Resp. Técnico: EDUARDO JOSÉ DIAS ALMEIDA CPF: 22077121840 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:010402-pj UF:SP A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 282/2022 Data de Protocolo: 11/08/2022 CEVS: 353282701-561-000074-1-2 Data de Validade: 11/08/2022 Razão Social: JOSE GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 20.355.101/0001-92 Endereço: SALATIEL DAVID MUZEL, 1176 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA CPF: 46074202800 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 283/2022 Data de Protocolo: 11/08/2022 CEVS: 353282701-471-000108-1-2 Data de Validade: 12/08/2022 Razão Social: HEMERSON DA SILVA LIMA CNPJ/CPF: 36.413.275/0001-02 Endereço: Avenida JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 1078 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: HEMERSON DA SILVA LIMA CPF: 41650868863 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 290/2022 Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 353282701-109-000006-1-2 Data de Validade: 12/08/2022 Razão Social: JOEL NUNES DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 28.301.696/0001-05 Endereço: Avenida JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 1590 CONJ.HAB.GERSON PIRES DE CAMARGO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp.

LEGAL: JOEL NUNES DE ALMEIDA CPF: 35277154876 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 281/2022 Data de Protocolo: 11/08/2022 CEVS: 353282701-471-000106-1-8 Data de Validade: 12/08/2022 Razão Social: JOSÉ ANTONIO R DE OLIVEIRA MINIMERCADOS - ME CNPJ/CPF: 22.724.263/0001-86 Endereço: AVENIDA JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 1453 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA CPF: 36075341870 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 286/2022 Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 353282701-472-000050-1-0 Data de Validade: 12/08/2022 Razão Social: KAROLYNE DA COSTA ROSA PAES CNPJ/CPF: 30.367.468/0001-80 Endereço: Avenida JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 1130 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: KAROLYNE DA COSTA ROSA CPF: 41184557810 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 284/2022 Data de Protocolo: 11/08/2022 CEVS: 353282701-561-000150-1-6 Data de Validade: 12/08/2022 Razão Social: LARISSA APARECIDA RODRIGUES POLIDORO CNPJ/CPF: 45.604.712/0001-58 Endereço: Rua OLIMPIO RUIVO, 125 CDHU Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: LARISSA APARECIDA RODRIGUES POLIDORO CPF: 40283998822 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente



pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 297/2022 Data de Protocolo: 16/08/2022 CEVS: 353282701-561-000113-1-2 Data de Validade: Razão Social: NATALIA ANDRADE CAMPOS CNPJ/CPF: 32.099.634/0001-30 Endereço: Praça JECONIAS DAVID MUZEL, 22 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIA ANDRADE CAMPOS CPF: 41959257897 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 273/2022 Data de Protocolo: 09/08/2022 CEVS: 353282701-561-000148-0-0 Data de Validade: 09/08/2022 Razão Social: SUZANE FREDERICO MORAIS BARBOS DIAS CNPJ/CPF: 41.809.261/0001-34 Endereço: Rua SALATIEL DAVID MUZEL , 1051 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 288/2022 Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 353282701-109-000010-1-5 Data de Validade: 12/08/2022 Razão Social: J.HENRIQUE DA SILVA PADARIA-ME CNPJ/CPF: 34.269.585/0001-61 Endereço: Avenida LUIZ PASTORES, 117 casa CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE HENRIQUE DA SILVA CPF: 21818328895 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

.....
Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 287/2022 Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 353282701-863-000012-1-0 Data de Validade: 12/08/2022 Razão Social: GABRIELA MANSO DO AMARAL SIQUEIRA

CNPJ/CPF: 09977831688 Endereço: Rua JOSÉ MARIA DE ARUJO, 33 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA MANSO DO AMARAL SIQUEIRA CPF: 09977831688 Resp. Técnico: GABRIELA MANSO DO AMARAL SIQUEIRA CPF: 09977831688 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-CD-126716 UF:SP A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Terça-feira, 16 de Agosto de 2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 16/08/2022 às 17:00:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7844-2fdd-4fa6-90e8>



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliei Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7844-2fdd-4fa6-90e8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 358, ano II, veiculado em 16 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 16/08/2022 às 17:00:01 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7844-2fdd-4fa6-90e8>